

Com base nos decretos do dia 21 de março de 2020, como medida de prevenção ao novo coronavírus, fica determinado para os estabelecimentos em Volta Redonda:

O QUE ABRE?

- SUPERMERCADOS E MERCEARIAS
- AÇOUGUES E PEIXARIAS
- HORTIFRUTIS
- FARMÁCIAS
- UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAIS / CLÍNICAS / LABORATÓRIOS)
- LOJAS DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
- NEGÓCIOS DE DELIVERY
- DISTRIBUIDORAS DE GÁS E ÁGUA
- PADARIAS
- CLÍNICAS VETERINÁRIAS
- AGROPECUÁRIAS (VENDA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS)
- AGÊNCIAS BANCÁRIAS
- LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
- OFICINAS MECÂNICAS E BORRACHARIAS

Os estabelecimentos comerciais citados acima devem encerrar as atividades até as 20h e limitar o número de clientes no seu interior a 2 pessoas para cada operador de caixa disponível. **Exemplo:** havendo 2 caixas abertos, 4 pessoas poderão estar, por vez, dentro do estabelecimento.

O QUE FECHA?

- BARES, LANCHONETES E RESTAURANTES.
- FEIRA LIVRE
- ESCOLAS E CENTROS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
- ACADEMIAS E CENTROS DE GINÁSTICA OU SIMILARES
- BOATES E CASAS NOTURNAS
- SALÃO DE FESTAS E EVENTOS
- SHOPPING CENTERS
- CENTROS COMERCIAIS
- MERCADOS POPULARES
- CLUBES E PARQUES AQUÁTICOS
- PESHOPS (BANHO E TOSA)
- LOJAS DE VEÍCULOS
- SALÕES DE BELEZA E CENTROS DE ESTÉTICA
- CINEMA E TEATRO
- CULTOS EM GERAL EM IGREJAS E TEMPLOS

ALÉM DAS LISTADAS AQUI, MAIS MUDANÇAS FORAM ANUNCIADAS. VOCÊ PODE CONFERIR TODAS NOS SITES:

voltaredonda.rj.gov.br   /PrefeituraVR